



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

OFÍCIO Nº 459/2025

Gabinete da Presidência

Aracruz, 03 de setembro de 2025.

À Sua Excelência o Senhor

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER

Desembargador Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo

Rua José Alexandre Buaiz, 157, Enseada do Suá

29050-913 Vitória/ES

Assunto: Encaminha documentos da votação das Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Aracruz do Exercício de 2023.

Senhor Presidente,

Encaminhamos à Vossa Excelência, para conhecimento e providências os seguintes documentos referentes ao processo de votação das Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Aracruz do Exercício de 2023:

- 1) Aviso nº 001/2025, de 30 de maio de 2025;
- 2) Ofício do Gabinete da Presidência nº 251/2025;
- 3) Ofício do Gabinete da Presidência nº 309/2025;
- 4) Ata da reunião da Comissão de Economia, Finanças, Fiscalização e Tomadas de Contas, de 13 de agosto de 2025;
- 5) Parecer da Comissão de Economia, Finanças, Fiscalização e Tomadas de Contas, de 13 de agosto de 2025;
- 6) Projeto de Decreto Legislativo nº 081/2025;
- 7) Ofício do Gabinete da Presidência nº 441/2025;
- 8) Mapas de Votação em Turno Único do Projeto de Decreto nº 081/2025;
- 9) Ata da 28ª Sessão Ordinária, de 25 de agosto de 2025;
- 10) Decreto Legislativo nº 1.295, de 26 de agosto de 2025;
- 11) Ofício do Gabinete da Presidência nº 446/2025.

Na oportunidade, apresento minhas cordiais saudações.

JEAN CARLO GRATZ PEDRINI

Presidente da Câmara Municipal de Aracruz

Rua Professor Lobo, 550 - Centro - Aracruz, ES - CEP 29.190-062 Tel.: (27) 3256-9491 - Site: www.aracruz.es.leg.br
Diretoria de Processo Legislativo - (27) 3256-9461 - CNPJ: 39.616.891/0001-40 - E-mail: legislativo@aracruz.es.leg.br



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330035003800380030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Lei Federal nº 11.637/2008. Páginas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330035003800370030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JEAN CARLO GRATZ PEDRINI** em 04/09/2025 13:14

Checksum: **C877A17EBB38F5C86D615C35C8FA9FA0CB1344BAB90317C8ADFA63448CEBEC36**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330035003800370030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Lei de Autenticação Digital, de 14 de junho de 2001. Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Recibo de entrada de documentos

Protocolo: 15668/2025-1

Recebimento: 05/09/2025 16:03

Interessado: Pessoa Física (JEAN CARLO GRATZ PEDRINI)

Assunto: Solicitação / Remessa de informações

Petição Inicial [1], Peça Complementar [11]

ATENÇÃO: na forma do § 1º do artigo 4º da Instrução Normativa TCEES nº 61/2020, é de exclusiva responsabilidade do interessado, responsável e/ou Ministério Público de Contas a guarda e conservação dos documentos originais apresentados ao TCEES até o trânsito em julgado do respectivo Processo Eletrônico de Controle Externo.



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330035003900380031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.